



www.unimedcuiaba.coop.br
Rua Barão de Melgaço, 2713
Centro Sul - Cuiabá - Mato Grosso
(65) 3612-3100



ADITIVO AOS CONTRATOS DE PLANO DE SAÚDE Nº

6890, 6891, 6892, 6893, 6900, 6901, 6902, 6903, 6910, 6911, 6912, 9840, 9830 e 4900.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: ADUFMATSINTUF ASSOC DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MT, inscrita no CNPJ sob o nº **14.912.075/0001-53**, com sede na **Avenida Fernando Correa (Campus UFMT)**, Bairro: **Coxipó Cidade Cuiabá – UF MT**, neste ato representado por **Reginaldo Silva de Araújo – Presidente da ADUFMAT**, em consonância com o que prevê seus atos constitutivos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UFMT SINTUF MT, inscrita no CNPJ sob o nº **03.827.979/0001-64**, com sede na **Avenida Fernando Correa (Campus UFMT)**, Bairro: **Coxipó Cidade Cuiabá – UF MT**, neste ato representado por **Léia de Souza Oliveira – Coordenadora Geral SINTUF**, em consonância com o que prevê seus atos constitutivos.

CONTRATADA: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº **03.533.726/0001-88**, com sede na **Rua Barão de Melgaço, n. 2.713, Bairro Centro Sul, Cuiabá – MT**, neste ato por seus representantes legais infra-assinados, Presidente **Dr. Rubens Carlos de Oliveira Júnior** e Diretor de Mercado **Dr. Celso Firmo Rodrigues**.

Considerando que as partes assinaram Contratos de Plano de Saúde nº**6890**, nº**4900**, nº**6891**, nº**6892**, nº**6893**, nº**6900**, nº**6901**, nº**6902**, nº**6903**, nº**6910**, nº**6911**, nº**9830** e nº**6912**, inscritas no CNPJ sob o nº **14.912.075/0001-53** em 01/08/2005 e nº**9840** inscrita no CNPJ sob o nº **03.827.979/0001-64** em 01/08/2009 resolvem aditar a contratação, de comum acordo, conforme termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

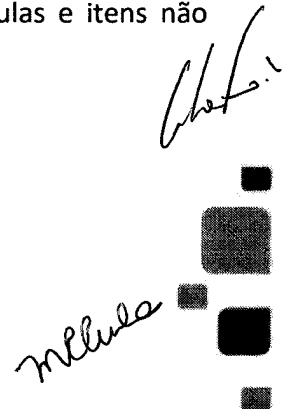
1.1. Para o ano de 2019: Acordam as partes ADUFMAT/SINTUF (Comissão de Negociação) e Unimed Cuiabá, que a partir de 01/08/2019, os valores ora praticados, conforme tabela constante no anexo I e II do presente contrato, correspondentes a contra prestação dos serviços previstos contratualmente, serão reajustados em 15% (quinze inteiros por cento), valores estes, vigorando

1.5. Para o ano de 2023: Acordam as partes ADUFMAT/SINTUF (Comissão de Negociação) e Unimed Cuiabá, que a partir de 01/08/2022, os valores ora praticados, conforme tabela constante no anexo I e II do presente contrato, correspondentes a contra prestação dos serviços previstos contratualmente, serão reajustados em 19% (dezenove inteiros por cento), valores estes, vigorando para os próximos 12 (doze) meses, reajustáveis anualmente conforme item 16.6. da cláusula XVI deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. - A CONTRATANTE obriga-se a dar pleno conhecimento do teor deste aditivo contratual a todos os participantes do plano de saúde, ficando solidariamente responsável por demandas judiciais decorrentes do não atendimento a esta cláusula, bem como em razão de discordância sobre reajustes (etário ou anual), assentido desde já com a denúncia à lide à CONTRATANTE pela CONTRATADA, nos termos do art. 125 do Código de Processo Civil, nos processos onde se questione ausência de ciência dos beneficiário sobre as cláusulas contratuais e/ou se questione reajustes.

Permanecem em vigor, como constam do CONTRATO original, as demais cláusulas e itens não conflitantes com o presente Aditivo.





www.unimedcuiaba.coop.br
 Rua Barão de Melgaço, 2713
 Centro Sul - Cuiabá - Mato Grosso
 (65) 3612-3100



E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que deles decorram os efeitos práticos e legais.

Cuiabá, 23 de setembro de 2019

Aldeí Newton de Souza

**ADUFMAT ASSOC DOCENTES DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MT**

[Signature]

UNIMED CUIABÁ

Marilene

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
 EM EDUCACAO DA UFMT SINTUF**
Marillin de Castro Cunha
 Coordenação de Saúde do Trabalhador

Testemunhas:

Djaison Benetti

**ADUFMAT ASSOC DOCENTES
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MT**

[Signature]

UNIMED CUIABÁ

Silvio Santos Cardoso

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
 EM EDUCACAO DA UFMT SINTUF MT**

[Signature]

Jaqueline Proença Larrea
 Assessoria Jurídica
 OAB-MT 13.356
 Unimed Cuiabá



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 34208-4